



Junta de Freguesia de Santa Clara

Horário de Funcionamento

De acordo com o estipulado na Lei 35/2014, com as alterações da Lei 18/2016, o período normal de trabalho dos trabalhadores da função pública é de 35 horas semanais.

Esta Junta de Freguesia pratica o horário das 10 às 13 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira.

O Horário de atendimento ao público é das 10:00h às 12:45h e das 14:00h às 17:45h.

O mesmo horário será praticado nos dois edifícios da Junta, respectivamente:

- Largo do Ministro, 1
- Rua Tito de Moraes, 21 - B.

Lisboa, 03 de Dezembro de 2018

A Presidente

(Maria da Graça Pinto Ferreira)